

ODIVELASLIBERAL.PT

REPR



GRAMAR
DIVELAS

**PROGRAMA DA
UNIÃO DE FREGUESIAS
DE RAMADA E CANEÇAS
2021 - 2025**



RITA SOUSA

UF RAMADA E CANEÇAS

VOTA 



ODIVELAS



**iniciativa
liberal**

1. GOVERNANCE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

1.1. PROPOSTAS

- Garantir e promover a transparência dos gastos públicos, discriminando todas as rubricas associadas aos serviços e bens adquiridos pelo Município
 - Em 2019, mais de 50% dos serviços adquiridos (11 milhões de Euros), foram identificados como "outros serviços" ou "outros trabalhos especializados"
- Redução de IMI para 0,3% (taxa mínima legal) - poupança nas famílias e empresas superior a 3 milhões de Euros
- Isenção da Derrama Municipal (imposto cobrado às empresas em conjunto com o IRC cuja receita reverte para o Município) para todas as empresas sediadas no Município, com volume de negócios inferior a 150.000 Euros
- Redução de 5% (taxa máxima) para 3,5% da taxa variável de IRS que incide sobre os munícipes residentes em Odivelas, garantindo às famílias uma poupança superior a 2 milhões de Euros
- Eliminação de todas as taxas municipais inferiores a 10 Euros
- Racionalização da contratação de novos funcionários municipais – de acordo com o Relatório de Gestão de 2019, existem 1257 funcionários municipais, dos quais 28% têm mais de 55 anos
- Portal de Transparência de Contratação de Recursos (Pessoas e Aquisição de Bens e Serviços) - divulgação de concursos internos, contratação pública, com disponibilização de todos os contratos de bens e serviços por fornecedores, bem como informação adicional de todas as peças contratuais, permitindo um maior escrutínio por parte dos munícipes
- Promoção da coesão territorial com a adoção de medidas de controlo interno e divulgação trimestral dos gastos relacionados com um conjunto

de serviços prestados à comunidade (como por exemplo higiene urbana, manutenção das vias públicas, jardins, etc.), por bairro ou freguesia, com monitorização da qualidade do serviço prestado

- Identificação, avaliação e divulgação do património imobiliário detido pelo Município, referindo a afetação respetiva
- Programa de apoio à comunidade imigrante, com o objetivo de promover a integração cultural e profissional, apoio burocrático, formação linguística e apoio familiar e psicológico

2. EMPRESAS

2.1. PROPOSTAS

- Revitalização de pequenos centros comerciais, implementando uma Rede de Incubadoras para comércio e serviços. Nas décadas de 70 e 80 surgiram vários pequenos centros comerciais de bairro que, com a evolução dos tempos e com as grandes superfícies, tronaram-se parcial ou totalmente devolutos. A sua redinamização é possível, colocando-os à disponibilização de start-ups, que terão uma equipa de suporte que irá contribuir para escalar os seus negócios
- Dinamizar a constituição de uma Associação, com funções atribuídas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) ou Grupos de Ação Local para gestão dos apoios ao desenvolvimento local e permitir o acesso das empresas a todos os programas comunitários de financiamento a empresas nos próximos Portugal 2030 e PRR - Programa de Resiliência e Recuperação
- Para que todos estas propostas sejam uma realidade, será necessário garantir novos acessos e infraestruturas de suporte, descritas no capítulo Mobilidade.

3. EDUCAÇÃO

3.1. REDE EDUCATIVA

- Construção de um modelo global de gestão escolar pública e privada tendencialmente autónoma tendo em vista a liberdade de escolha e o conhecimento mais profundo das necessidades das mesmas. Num primeiro momento, através do fortalecimento da rede pública
- Apoio institucional às entidades de educação pré-escolar, básico, secundário e universitário do concelho de modo a balancear a discrepância reconhecida entre entidades públicas e privadas, considerando, de forma prioritária, a implementação de uma educação mais ativa e democrática nas creches e jardins de infância do concelho
- Inclusão da valência de Psicomotricidade e Reabilitação Psicomotora no ensino pré-escolar e básico em cada Agrupamento
- Apoio institucional às entidades de educação especial através de disponibilização de meios, protocolos de cooperação, apoio financeiro a utentes economicamente impossibilitados e avaliação de potenciais benefícios fiscais
- Adaptação dos currículos escolares nos agrupamentos do concelho, no sentido de promover, a partir do ensino complementar, uma maior integração da componente académica e escolar com o tecido empresarial existente
- Definição clara e transparente dos períodos de aulas com blocos de 45 ou 90 minutos a adotar de forma autónoma por cada agrupamento de escolas do concelho
- Incentivo à aplicação da "Aprendizagem Baseada em Problemas" (ABP) no ensino técnico profissional – modelo que assenta na resolução de problemas pelos alunos. O problema é o ponto de partida para a aprendizagem e a base do trabalho dos alunos

- Programa "GRATISSIMUM ERIT" (expressão "Seja bem-vindo" em latim) de apoio à integração da comunidade imigrante no âmbito cultural e profissional, apoio burocrático e formação linguística
- Programa "EDUCART" – considerando os elevados custos para a frequência de escolas de música, dança e artes, este programa pretende fomentar a criação de espaços de dança, de orquestras ligeiras, de outras expressões artísticas que estimule a integração de alunos com fracas capacidades económicas
- Promoção de protocolos com as escolas para realização de atividades extracurriculares com as instituições do concelho, em horário escolar, em articulação entre as associações culturais, recreativas e desportivas
- Revigorar o programa inter-escolas (Desporto, Cultura, Artes e Empreendedorismo) sendo disponibilizado o Pavilhão Multiusos de Odivelas para as atividades finais do mesmo
- Apoio institucional à integração de atividades a desenvolver pelas associações de estudantes ou de pais, privilegiando a livre iniciativa e escolha destas associações, fomentando a sua autonomia de atuação
- "Assembleia Municipal Jovem" – programa para os agrupamentos escolares do concelho com propósito final de desenvolver uma cidadania ativa e promover a identificação de problemas do concelho pela juventude
- Criação de Serviço de apoio psicológico e de nutrição (anorexia e obesidade) em cada Agrupamento Escolar do Município - um gabinete com 2 psicólogos e 1 nutricionista por agrupamento
- Dinamização da Escola Profissional Agrícola Dom Dinis, tendo em vista protocolos de integração dos alunos desta escola no tecido empresarial – ver projeto integrado da Rede de Ensino Profissional
- Criação de Campus Universitário na área da Escola Profissional Agrícola Dom Dinis – ver projeto integrado da Rede de Ensino Profissional

- Programas de literacia financeira a incluir na disciplina Educação para a Cidadania e Desenvolvimento
- Apoiar academias formativas de novas competências a maiores de 18 anos, que inclua, por exemplo, programas de literacia financeira e informática

3.2. GESTÃO

- Permitir a contratação de unidades privadas prestadoras de serviços de educação
- Permitir a contratação de unidades privadas prestadoras de serviços de gestão financeira fomentando a autonomia de atuação de cada estabelecimento de ensino
- Inventariação de todo o equipamento tecnológico existente nas escolas do concelho, com o propósito final de melhor gerir os recursos, colmatar lacunas e otimizar os meios existentes
- Garantir a qualidade e disponibilidade dos equipamentos letivos para áreas específicas, nomeadamente informática, laboratoriais e de educação visual e tecnológica
- Privilegiar modelos de contratação privada ou concessão a equipamentos tecnológicos que sejam necessários à atividade escolar
- Concessão de equipamentos desportivos existentes e privilegiar modelos de contratação privada ou concessão a equipamentos novos que sejam necessários
- Garantir um pavilhão polidesportivo em todas as escolas secundárias do concelho em articulação com as associações locais para gestão e/ou utilização do mesmo

- Sempre que as condições físicas o permitam, construir um pavilhão polidesportivo ou minipolidesportivos em escolas básicas, de 2º e 3º ciclo
- Remoção de todos os materiais perigosos e/ou potencialmente nocivos à saúde da população estudantil
- Levantamento e avaliação das condições físicas dos estabelecimentos de ensino regular obrigatório no concelho, procurando uma uniformização de excelência em todas as escolas
- Permitir a contratação de entidades privadas prestadoras de transporte escolar
- Incentivar o ensino assistido a crianças e jovens carenciados ou com necessidades especiais através de plataformas de estudo acessíveis e dentro do círculo escolar
- Programas de recuperação escolar, durante o verão, para alunos que por motivos externos (doença, por exemplo) tenham estado impedidos de frequentar as aulas em período letivo
- Apoio escolar, excecionalmente, durante as férias de verão, a alunos que necessitem de recuperação de conteúdos letivos, devido aos efeitos da pandemia - Covid-19
- Escola Profissional de Teatro e Cinema Vasco Santana, na Ramada – ver projeto integrado da Rede de Ensino Profissional
- Novas instalações, na Pontinha, para o Centro de Formação Profissional para o Setor Alimentar – ver projeto integrado da Rede de Ensino Profissional

4. COESÃO SOCIAL E CIDADANIA

4.1. JUVENTUDE E SENIORES

- Apoiar a realização de feiras e outras plataformas de emprego para jovens no Município e a divulgação de grupos de empregabilidade junto do tecido empresarial
- Reforçar a intervenção preventiva, em contexto escolar, de comportamentos desviantes ou de risco, capacitando os técnicos das escolas para a sinalização e encaminhamento de alunos para programas de acompanhamento
- Qualificar o edificado da Quinta das Águas Férreas como Pousada da Juventude, concessionando e integrando este espaço na Rede Nacional e Internacional de Pousadas da Juventude
- Desenvolvimento de projetos intergeracionais de incentivo ao envelhecimento ativo – reforço da cidadania e participação ativa, voluntariado, como mentores e líderes comunitários
- Promover a reconversão de espaços de carácter comunitário, para resposta às necessidades dos idosos, com ações de formação de artes e ofícios, como por exemplo a "Universidade Sénior"
- Promover o cumprimento legal dos Lares existentes no Município e agilizar o tempo de decisão para criação de novos Lares, perspetivando a utilização de verbas abrangidas pelo Plano de Resiliência e Recuperação
- Criação de centros de atividades ocupacionais em articulação com associações particulares de solidariedade social
- Pagamento parcial da mensalidade do lar a idosos em estado de carência económica comprovada, privilegiando a livre escolha

4.2. AÇÃO SOCIAL

- Sistemas de intervenção nas escolas para a proteção das crianças e jovens em risco, uniformizando procedimentos de referenciação e acompanhamento
- Formação e capacitação de docentes e não docentes da área educativa para a identificação e encaminhamento de crianças e jovens em risco
- Programa de acompanhamento e orientação dos educadores de crianças e jovens em risco
- Desenvolver projetos de prevenção de violência e combate ao *bullying*
- Dinamizar programas de Ocupação de Tempos Livres e de férias escolares, com as associações locais, promovendo dinâmicas sociais e de apoio à família
- Criação do "Canal Sénior" que preste apoio no acesso a serviços públicos e a informações dirigidas a idosos - apoio social, reforma, tempos livres
- Instituição de procedimentos de identificação de idosos e desfavorecidos em risco, junto de Farmácias, Centros de Saúde, Juntas de Freguesia, para que estes os sinalizem ao "Canal Sénior"
- Assegurar o transporte de pessoas idosas com dificuldades financeiras e de locomoção ou com mobilidade reduzida, para a realização de consultas médicas, idas ao centro saúde, por exemplo, através do "Canal Sénior"
- Dinamizar o programa já existente, através do "Canal Sénior", de pequenos arranjos e reparações domésticas para melhoria das condições de habitabilidade dos idosos
- Sistematizar, formar e acompanhar a rede de cuidadores informais do Município

- Apoio às associações de solidariedade social, em particular as de projetos com impacto reconhecido
- Garantir a permanente monitorização de pessoas sem abrigo, tendo em vista a adequação de respostas às necessidades reais e procurando a sua inserção e empregabilidade na comunidade
- Criação de uma resposta de alojamento imediato, a pessoas sem abrigo ou temporariamente desalojadas, devido a situações de calamidade, intempérie ou outras ocorrências extremas
- Identificação de problemas na população sem abrigo, com especial acompanhamento da saúde mental e articulando as diversas entidades envolvidas de modo a facilitar o acesso a necessidades essenciais
- Criação de uma resposta orientada para a qualificação, capacitação pessoal e social de pessoas sem abrigo, articulada com as associações de apoio
- Promover o acesso de pessoas sem abrigo a espetáculos e atividades desportivas, culturais e recreativas
- Criação de um canal que ofereça uma resposta adequada aos munícipes em situações de vulnerabilidade
- Promover medidas de apoio ao emprego de pessoas com deficiência, com comportamentos aditivos ou sem abrigo, criando uma base de dados de candidatos disponíveis a divulgar junto das empresas do concelho, com benefícios a definir no âmbito da sua contratação
- Sensibilização da população e dos agentes económicos para combater o estigma da pobreza
- Adequar todos os equipamentos sociais do Município à legislação em vigor, que permita a acessibilidade a pessoas de mobilidade reduzida

4.3. DESPORTO

- Apoio institucional ao crescimento da prática desportiva dos jovens nas modalidades amadoras, incentivando os clubes na captação de jovens para a prática desportiva
- Requalificação dos espaços desportivos municipais existentes promovendo a sua rentabilização e usufruto pela comunidade
- Programa de Incentivo às associações juvenis e estudantis do concelho na realização de atividades por iniciativa própria, com critérios de apoio dependendo das ações realizadas e respetivas despesas
- Análise da situação contratual e judicial da relação entre a Câmara Municipal de Odivelas e o Odivelas Futebol Clube e avaliação de medidas de dinamização do mesmo
- Criação de infraestruturas desportivas adaptadas às várias modalidades praticadas pelos munícipes provenientes de outros países, nomeadamente um campo de críquete na zona sul do concelho
- Promoção do desporto ao ar livre em espaços públicos, para todas as idades – instalação e manutenção de equipamentos para este fim
- Construção de piscinas municipais na Pontinha, Famões, Caneças e Póvoa de Santo Adrião para a prática de natação de manutenção
- Construção de Complexo Aquático, com bancada e possibilidade de cobertura no inverno, piscina de dimensão olímpica, prancha de saltos e zona recreativa com piscina de ondas, para incremento do desporto de alta competição - natação, saltos para água e polo aquático, na zona do Jardim da Amoreira
- Dinamização através de parceiro privado para a criação de um centro hípico em Caneças, criando sinergias com o existente na Quinta da Fonte Santa, com campo de provas de obstáculos, *dressage* e polo - incremento das modalidades olímpicas

4.4. CULTURA

- Identificação e preservação de todo o património material e imaterial do Município obedecendo a regras precisas de classificação e proteção nas vertentes histórica, cultural, arquitetónica, social, técnica e científica
- Dinamização do espaço permanente que reflita a diversidade gastronómica e cultural das diferentes etnias existentes no concelho, integradas no renovado mercado municipal
- Promover um Festival anual de curtas e médias metragens
- Criação do Museu da Língua Portuguesa no Mosteiro de Odivelas, aproveitando a riqueza e a simbologia do Rei Dom Dinis na história da utilização da língua portuguesa no seu Reinado – ver projeto integrado da Rede de Oferta Cultural
- Criação do Centro Cultural Vasco Santana para promoção do teatro e do cinema de comédia e divulgação da vida e obra do ator na Freguesia de Ramada e Caneças – ver projeto integrado da Rede de Oferta Cultural
- Clarificar a política de contratação da cultura promovendo mais concursos e menos adjudicações diretas
- Promoção de atividades culturais ao ar livre em espaços públicos
- Licenciamento para *parklets* - pequenos espaços de convivência implantados em zonas contíguas às calçadas ou em áreas sem uso definido
- Mapear espaços para promoção de Arte Urbana
- Centro Cultural da Malaposta – ver projeto integrado da Rede de Oferta Cultural
- Facilitar a criação de espaços para prática e conhecimento religioso de modo a garantir liberdade e interculturalidade do concelho – construção de um espaço ecuménico religioso promovendo valores fundamentais da humanidade e das religiões

5. SAÚDE

5.1. PROPOSTAS

Numa lógica de descentralização de planeamento de cuidados de saúde e de forma a promover ao nível municipal, programas de promoção de saúde e prevenção da doença, propomos a transferência para a alçada municipal das competências relativas à prestação de cuidados de saúde primários, devidamente integradas no Serviço Nacional de Saúde (SNS), conforme o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, nomeadamente nas seguintes competências:

- Manutenção, conservação e equipamento dos cuidados de saúde primários, relativos aos Centros de Saúde do Concelho de Odivelas
- Gestão e execução dos serviços de apoios logísticos do ACES
- Gestão dos trabalhadores da carreira de assistentes operacionais, que integram o SNS
- Gestão dos recursos financeiros

Um problema crónico no ACES Loures-Odivelas é a quantidade de utentes sem médico de família, em Dezembro de 2019 42.327 utentes não tinham médico de família, ou seja cerca de 12% da população dos dois Concelhos (Dados Portal SNS). A Iniciativa Liberal é um partido que promove a utilização eficiente dos recursos e a gestão descentralizada de forma a alcançar uma melhor cobertura e prestação de CSP, pelo que de forma a melhorar acesso aos CSP no Concelho de Odivelas, iremos promover:

- A criação de USF, equipas multidisciplinares do SNS com autonomia de gestão técnica-assistencial que visam melhorar o nível de saúde da população inscrita
- Parceria com as farmácias do concelho no que concerne à entrega de medicamentos ao domicílio

- A candidatura a programas de apoio financeiro para investimento na promoção de saúde, devidamente fundamentados e balizados nas linhas orientadoras do SNS, através da dotação do orçamento de estado ou afetação de fundos europeus
- O acesso, a eficiência e a qualidade dos CSP
- A compilação e divulgação de indicadores de saúde no município e freguesias
- Adoção de programas de saúde pública a divulgar nas escolas do Concelho, como por exemplo o combate à obesidade infantil e sedentarismo
- Implementação de programas de saúde mental nas escolas, projeto Psicólogo na Escola, de forma a apoiar o corpo docente e discente, de forma anónima e efetiva

6. MOBILIDADE

6.1. TRANSPORTES PÚBLICOS RODOVIÁRIOS E METROPOLITANO

- Criação e colocação nas paragens de mapas da rede de transportes do concelho e localidades adjacentes
- Colocação de mais abrigos nas paragens com mais movimento
- Alargamento da instalação de painéis digitais com a previsão de chegada dos transportes públicos
- Disponibilização dos tempos de chegada no site do Município e via SMS
- Planeamento de mais faixas BUS
 - Em estradas com largura suficiente
 - Suprimir uma das vias em estradas com duas faixas de rodagem no mesmo sentido, destinando uma delas a BUS
 - Atribuição de sentido unidirecional em estradas com duplo sentido e uma via para cada lado, destinando uma das faixas a BUS
 - Permitir a circulação de motociclos nas faixas BUS
- Odivelas é um concelho com mais de 160.000 habitantes, dos quais muitos dos seus residentes têm o seu local de trabalho na grande Lisboa, sendo, também, um ponto de acesso para um conjunto de pessoas que se desloca da zona oeste da Área Metropolitana de Lisboa para os seus locais de trabalho, sendo este concelho a porta de entrada dos cidadãos que aqui acedem a esta rede
- Nova linha de Metro de Superfície – Posição sobre o projeto previsto no Plano de Resiliência e Recuperação

Desconhecem-se os estudos feitos sobre esta linha e apenas se sabe que é um metro ligeiro de superfície, que custa 250 milhões de Euros, ao contrário do que é afirmado pelo Município, que tem publicitado uma "Expansão da

Linha do Metro". Pela consulta feita ao Plano de Recuperação e Resiliência, verifica-se que será um LRT (*Light Railway Train*), o que, como tal, obriga à colocação de uma estrutura pesada (mais uma) num território densamente povoado e desordenado, representando mais um obstáculo à já pouca mobilidade existente

- Extensão da linha subterrânea do Metro – Linha Amarela, a qual, apesar de ser uma obra com mais custos e mais demorada, garante um melhor ordenamento do território e um transporte mais eficaz ao serviço das populações, representando ainda uma melhor opção de longo prazo. Esta expansão, deveria garantir ligações a:

- Póvoa de Santo Adrião, Flamenga, Santo António dos Cavaleiros e Hospital Beatriz Ângelo – expansão da Linha Amarela

ou em alternativa ou complementar

- Paiã, Colinas do Cruzeiro, Arroja, Ramada, Hospital Beatriz Ângelo, Loures, Santo António dos Cavaleiros, Frielas, Póvoa de Santo Adrião Sr. Roubado/Ameixoeira – ligação da Linha Azul, via Pontinha, à Linha Amarela

6.2. REDE DE CICLOVIAS

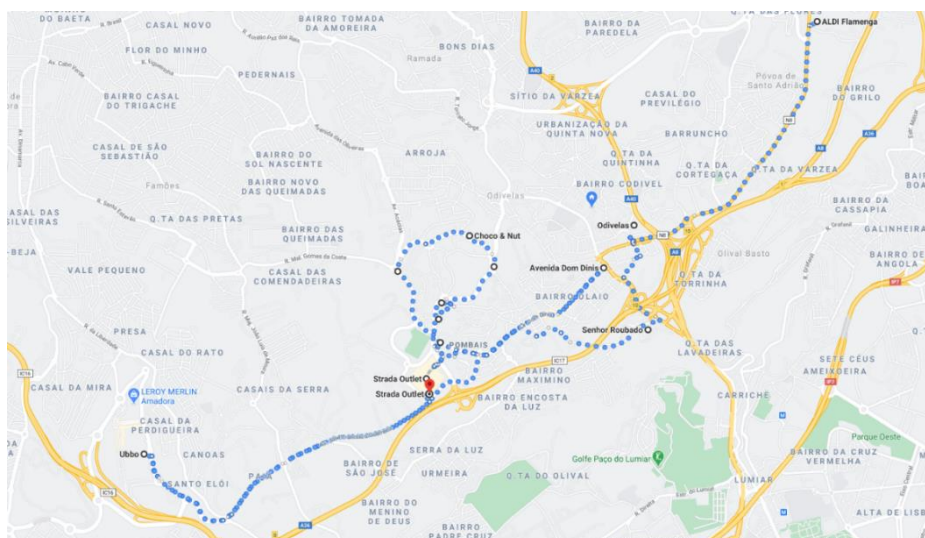


Figura 2: Rede de Ciclovias

- Implementar uma rede de ciclovias que ligue diversos pontos da cidade, fazendo a interligação entre as rotas dos rios e ribeiras do concelho e a sua ligação às vias rodoviárias
- Ciclovias com sinalização adequada à superfície
- Adaptação da sinalização vertical luminosa
- Colocação de abrigos seguros para bicicletas perto das estações de metro e terminais rodoviários de transportes
- Incentivo ao investimento de empresas prestadoras de serviços de partilha de bicicletas
- Incentivar o uso deste meio de transporte com períodos grátis nas primeiras utilizações

6.3. ESTACIONAMENTO

- Reformulação e expansão do parque de estacionamento junto ao metro do Senhor Roubado – em área à superfície e/ou silo de 2 ou 3 andares
- Desenvolvimento de novos focos de estacionamento nas zonas mais carentes de espaço
- Postos de carregamento para veículos elétricos em múltiplos pontos de estacionamento do concelho

6.4. CIRCULAÇÃO DE PEÕES – PASSADEIRAS, SEMÁFOROS, PARAGENS DE AUTOCARRO E SINALIZAÇÃO PARA PESSOAS COM INCAPACIDADE

- Analisar e reposicionar algumas das passadeiras que estão muito perto de curvas ou rotundas

- Adicionar sinais luminosos de alerta de velocidade
- Melhorar a iluminação das passadeiras e a respetiva sinalização
- Instalação de sinalização sonora nos semáforos, para circulação de peões
- Instalação de rampas de acesso em todas as passagens de peões
- Garantir a circulação, em vias de peões, a pessoas de mobilidade reduzida e eliminação de obstáculos que condicionem a circulação de invisuais

6.5. ALTERAÇÕES E MELHORAMENTOS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

- Privilegiar a criação de corredores de circulação de sentido único em inúmeras praças e ruas de todas as freguesias, criando espaço de estacionamento e melhoria na circulação de peões, junto às suas habitações
- Construir um acesso direto de Caneças à A9
- Melhoria da EN250, desde a Rotunda Arnaldo Dias até à entrada de Caneças – Pavimento, criação de zonas de paragem de autocarros, iluminação da via e passadeiras
- Requalificação da Avenida Nossa Senhora Rainha dos Apóstolos e Rotunda das Luzes tendo em vista a melhoria da segurança rodoviária
- Criação de trânsito circular em via de sentido unidirecional para entrada no centro de Caneças pela EN 250 e de saída, também em sentido único, pela Rua dos Bombeiros Voluntários e Rua das Ribeiras e construção de rampa de acesso da Rua das Ribeiras à Rua da Enfermagem Portuguesa
- Conclusão do troço interrompido da Av. Aristides de Sousa Dias, na zona do Bairro dos Bons Dias

7. HABITAÇÃO

7.1. IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS

- Redução do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis para os valores mínimos legalmente previstos para a primeira habitação e para imóveis a colocar no mercado ao abrigo do Programa de Rendas Acessíveis
- Isenção de IMI na recuperação de imóveis devolutos a empresas ou particulares que queiram recuperar património edificado
- Eliminação de todas as taxas urbanísticas inferiores a 10€
- Aumentar as taxas de licenciamento para novas construções
- Redução de taxas para recuperação de habitação
- Eliminação de taxas para imóveis a colocar no mercado ao abrigo do Programa de Rendas Acessíveis

7.2. LICENCIAMENTOS

- Implementação em 2025 de um PDM simplificado, com foco nas necessidades do Concelho e agilizando os processos de reabilitação e recuperação de habitações
- Facilitação de licenciamento na recuperação de imóveis devolutos a empresas ou particulares que queiram recuperar património edificado
- Gabinete Construção 2.0 - Manual com definição de regras claras e transparentes, com disponibilização de todas as definições e limitações dos terrenos existentes, para que os técnicos do gabinete, afetos à aprovação de projetos urbanos de construção, os aprovarem "na hora"
- Fomentar a implementação e utilização do Licenciamento Zero com o objetivo de reduzir drasticamente a burocracia existente e otimizar processos internos das Câmaras Municipais

7.3. REALOJAMENTO

- Bairro do Sítio da Várzea
 - Realojamento gradual dos moradores, os que aí tenham a sua morada há mais de 10 anos, em novas urbanizações a construir nas proximidades
 - Demolição e transformação do espaço em zona verde

8. PATRIMÓNIO

8.1. PROPOSTAS

- Ações diretas destinadas a assegurar o restauro do património degradado ou em risco de degradação
- Aprovação de medidas preventivas de conservação antes de eventos que coloquem em risco o património
- Obrigatoriedade de consulta ao sector responsável pelo património antes da aprovação de qualquer projeto de intervenção, pública ou privada, em bens classificados e/ ou nas zonas adjacentes
- Criação da Carta Patrimonial de cada bem com indicação do estado atual, das intervenções necessárias e dos destinos possíveis
- Criação de espaço museológico no Mosteiro de Odivelas para concentração de bens dispersos pertencentes ao Concelho de Odivelas, cujos espólios recolhidos no passado encontram-se depositados em museus, nomeadamente, Museu Geológico, Museu Nacional de Arqueologia e Museu Municipal de Loures – Quinta do Conventinho
- Criação dos percursos pedonais: Rota da Água, Rota do Pão e Rota do Dom Dinis - com edifícios e arte histórica anteriores à segunda dinastia
- Ações programadas nas escolas do Concelho para visitas, visualização e apresentação de vídeos de divulgação do património e de divulgação do legado de Dom Dinis
- Realização de um concurso anual dirigido à população escolar do Concelho com apresentação de ideias de conservação e divulgação do património e respetiva partilha com a autarquia
- Apoiar e incentivar a produção e divulgação da marmelada branca

- Contribuir para a constituição de novas indústrias para fabricação deste doce emblemático do concelho, por forma a escalar a sua produção
- Incrementar a entrada do produto nas cadeias de distribuição de produtos gourmet
- Promover ações com grandes chefes pasteleiros para garantir a presença da marmelada branca na alta pastelaria
- Apoiar e incentivar a dinamização de artes e ofícios ligados à produção de guitarras e alfaiataria tradicional
- Criação da marca concelho, para participação em eventos de promoção turística – aposta no marketing territorial
- Divulgação em plataformas internacionais do património histórico, a potenciais interessados na utilização destes equipamentos para realização de filmes ou séries - Mosteiro de Odivelas, Igrejas, Aqueduto, Quintas de Águas de Caneças, Miradouros, Moinhos
- Apoiar e incentivar todas as associações locais que promovam o património do Concelho
- Criação do Centro Cultural Vasco Santana – Ver Projeto Integrado de Redes de Oferta Cultural
- Criação de Escola Profissional de Teatro e Cinema Vasco Santana - Ver Projeto Integrado de Redes de Ensino Profissional
- Criação do Museu Internacional da Língua Portuguesa no Mosteiro de Odivelas - Ver Projeto Integrado de Oferta Cultural

9. SEGURANÇA E PROTEÇÃO

9.1. PROPOSTAS

- Criação do corpo de Polícia Municipal de Odivelas, com principal enfoque nas matérias da exclusiva competência do município, regulamentos municipais na área do urbanismo e construção, proteção da natureza e ambiente, património cultural, trânsito e patrulhamento de zonas sensíveis e património municipal, conforme Lei n. °19/2004, de 20 de maio
- Construção das instalações de Polícia Municipal de Odivelas na zona sul do Concelho, reconvertendo equipamento municipal ou construindo de raiz
- De forma a reaproveitar recursos humanos e não incrementar despesa operacional, recrutamento interno de agentes de polícia municipal e reconversão de fiscais municipais, respeitando os critérios elencados na Lei 19/2004
- Aumentar a presença de agentes de polícia municipal e promover o contato deste com os negócios locais e municipais, através de planos de patrulhamento apeado em centros históricos, zonas sensíveis, parque escolar e outros edifícios/património municipal
- Patrulhamento apeado em parques e zonas verdes, com especial enfoque na fiscalização de canídeos, raças potencialmente perigosas e outras, verificar o cumprimento dos regulamentos municipais no que concerne à recolha de detritos e utilização de trelas e açaimes quando necessários
- Instalação de sistema de vídeo vigilância remoto (CCTV) em zonas sensíveis, à semelhança de outras localidades na AML, devidamente aprovado pela Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) e ligado à Central da Polícia Municipal, nomeadamente em interfaces de transportes públicos e respetivos parques de estacionamento automóvel, património municipal, centros históricos, zonas comerciais e industriais (afastadas de áreas residenciais) e viadutos pedonais

- Promover a requalificação das instalações da PSP, facilitando o acesso dos munícipes e o desempenho das funções dos agentes da PSP
- Sinalização de comportamentos que violem direitos humanos básicos previstos na Constituição da República Portuguesa, em comunidades desprotegidas, como por exemplo a mutilação genital feminina, o casamento de menores ou o tráfico humano

10. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

10.1. ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS - SIMAR

- Profissionalização da administração dos SIMAR, limitando a participação municipal a órgãos não executivos e fiscalizadores
- Contratação da administração dos SIMAR por concurso público assegurado pela CRESAP
- Otimizar a rede e combater as perdas de água, considerando que existem, aproximadamente, 37% de perdas na rede - Relatório de Gestão de 2019
- Reaproveitamento de águas de equipamentos públicos, como por exemplo a utilizada em fontes decorativas, quedas ou espelhos de águas e outros, para rega ou outros fins
- Plano de implementação de ecopontos subterrâneos, inteligentes, com monitorização dos resíduos depositados, que abranja o maior número de bairros possível
- Melhoria do serviço de recolha de resíduos, otimizando as rotas com base nos dados monitorizados
- Incentivo à separação e tratamento do lixo orgânico
- Criação do serviço de recolha de resíduos de cortes de jardim, monos e entulho de pequenas obras particulares
- Programas que valorizem a separação e o tratamento dos resíduos e que estimulem a educação ambiental – redução da taxa de resíduos em bairros onde a separação é melhor efetuada

10.2. ESPAÇOS VERDES E DE LAZER

- Criação, melhoramento e manutenção de Parques, Matas e Jardins Públicos:

- Parque Ambiental da Paiã
- Parque Verde de Famões
- Mata da Urmeira
- Mata do Olival Basto
- Parque Central de Odivelas, na zona do Mosteiro de Odivelas
- Parque da Quinta das Águas Férreas
- Jardim da Póvoa de Santo Adrião, a implantar no espaço a libertar pelo Conservatório de Música Dom Dinis
- Jardim da Azinhaga dos Besouros na Pontinha / Alfovelos
- Implementação do conceito de jardins da praceta
- Requalificar a Praça Central de Caneças com abolição de vias rodoviárias que atravessam o espaço à entrada desta vila, de modo a criar um espaço amplo e contíguo para usufruto da população
- Reabilitação e ampliação dos espaços verdes do Rio da Costa, nas zonas de Pontinha, Odivelas, Olival Basto e Póvoa de Santo Adrião
- Colocação de barreiras acústicas, com vegetação natural, de proteção de ruído proveniente das vias rápidas próximas, como é o exemplo da IC17/CRIL junto ao Rio da Costa

10.3. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

- Simplificação e desoneração de taxas municipais na autoprodução de energia e medidas de eficiência energética
- Implementação de medidas de emissões zero nos meios da autarquia

- Instalação de rede de sensores climáticos e ambientais, geradora de informação para utilização pelas entidades públicas – campanha de monitorização de indicadores de qualidade do ar, água, poluição, ruído, entre outros
- Estudo de viabilidade para enterramento das linhas de alta e média tensão existentes no concelho
- Licenciamento para zonas de estacionamento com carregamento de carros elétricos
- Substituição das lâmpadas tradicionais por lâmpadas LED

10.4. REABILITAÇÃO DE RIOS E RIBEIROS – CRIAÇÃO DE CIRCUITOS CICLO PEDONAIS E HORTAS URBANAS

Esta candidatura propõe a valorização deste património natural e o seu ordenamento, de forma a, em primeiro lugar, garantir a sua preservação, e a permitir a fruição destes espaços ao ar livre por todos os munícipes.

A falta de planeamento e ordenamento existente no concelho nestes últimos 20 anos fizeram com que um valioso património natural, em vez de ser aproveitado e colocado à disposição dos munícipes para sua utilização, constitui uma barreira para as comunidades que vivem nas margens destes rios e ribeiras. Esta candidatura propõe-se a criar várias pontes ciclo pedonais, que liguem as margens destes rios e ribeiras e a criar projetos intermunicipais que permitam a continuidade destes caminhos nas zonas de fronteira com outros municípios.



Figura 3: Reabilitação dos Rios e Ribeiras

- Ordenamento envolvente a todas as ribeiras e rios de Odivelas, de forma a que os mesmos permitam a circulação de peões e bicicletas
- Projetos intermunicipais nos limites do concelho que permitam a expansão das rotas criadas
- Construção de pontes ciclo pedonais que permitam uma circulação facilitada entre as margens
- Nas margens dos rios e ribeiras perto de zonas habitacionais, destinar pequenas áreas a hortas urbanas, concessionadas a munícipes que as pretendam explorar, divididas em áreas de 10 a 25 m²
- Rever regulamento de atribuição das hortas urbanas de forma a respeitar as explorações de pequenas hortas que já têm vindo a ser realizadas pelos munícipes, desde que as mesmas não violem legislação em vigor e possam ser enquadradas nas áreas destinadas a esse efeito
- Instalação de abrigos partilhados para arrumação de equipamento nas imediações das hortas urbanas e depósitos para compostagem



Figura 4: Imagem representativa do Rio da Costa

10.5. OUTRAS MEDIDAS

- Revisão do PDM (2025) com o objetivo de reduzir as zonas urbanizáveis para novas construções
- Inventariação de património imobiliário da Câmara Municipal com publicitação da sua afetação
- Apuramento de imóveis ou terrenos sem proprietário, ao abandono ou severamente devolutos
- Inventariação de fogos habitacionais com relevância arquitetónica ou histórica e sua classificação como de interesse municipal
- Vender ou concessionar imobiliário devoluto com prioridade para residências de estudantes e lares
- Portal para promoção do investimento imobiliário para venda dos equipamentos identificados com potencialidade para venda a privados
- Demolição de todos os edifícios inacabados cujas licenças de construção tenham expirado e que legalmente possam ser objeto desta intervenção
- Dinamização do sistema de recolha seletiva de resíduos de construção e demolição (RCD) resultantes de obras particulares, mediante solicitação prévia